

EDITAL 001/2022 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE XADREZ PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PROJETO DE MASSIFICAÇÃO XADREZ NO ESTADO MATO GROSSO

Regulamenta o processo seletivo simplificado interno para contratação de pessoa jurídica para projeto de xadrez “**Projeto de Massificação do Xadrez no Estado de Mato Grosso**”.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE XADREZ no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto de Xadrez considerando o artigo nº 23, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a contratação de pessoa jurídica para projeto de xadrez intitulado “**PROJETO DE MASSIFICAÇÃO DO XADREZ NO ESTADO DE MATO GROSSO**”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização e execução do Processo Seletivo Simplificado Interno ficará sob a responsabilidade da Federação Mato-Grossense de Xadrez.

1.2 A Comissão desse Processo Seletivo Simplificado Interno instituirá a banca examinadora composta de representantes da Federação Mato-Grossense de Xadrez.

1.3 O candidato/empresa deverá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado Interno composto pela Análise de Experiência (Currículo).

1.4 Análise de Experiência é o processo de avaliação de currículo profissional do candidato/empresa nos últimos 03 anos. Essa avaliação é composta pela apresentação de documentos que comprovam a atuação do candidato/empresa junto a função desejada.

1.5 Os candidatos/empresas classificados serão convocados de acordo com o quadro de vagas abaixo.

1.6 O presente edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico da Federação Mato -Grossense de Xadrez – novafmtx.com.br.

2. DOS REQUISITOS E QUADRO DE VAGAS

2.1 Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado Interno para funções Administrativas profissionais com Ensino Superior Completo e que tenham uma

MEI;

2.2 Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado Interno para funções de Professores de Xadrez profissionais com no mínimo Ensino Médio e experiência comprovada com ensino de xadrez;

2.3 Caso os professores sejam da área da Educação Física, os profissionais precisam ter registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.

2.4 Segue abaixo o quadro de vagas com as respectivas funções, número de vagas e formas de atuação.

Quadro 01 – Função, número de vagas disponíveis e atuação

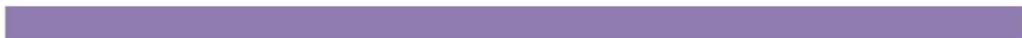
| FUNÇÃO | Nº DE VAGAS | ATUAÇÃO | VALOR MENSAL |
|---|--------------------|---|---------------------|
| Agente Administrativo – Sede – 30h | 01 | Auxiliar nas atividades administrativas em Cuiabá | 1.500,00 |
| Agente Administrativo – Geral - 30h | 01 | Auxiliar nas atividades administrativas em nos polos | 1.500,00 |
| Coordenador Pedagógico – 30h | 01 | Coordenar as ações pedagógicas do Projeto junto a Escolas e Professores | 2.000,00 |
| Coordenador Administrativo – 30h | 01 | Coordenar as ações administrativas do projeto | 2.000,00 |
| Professor de Xadrez - Nova Monte Verde – 10h | 01 | Desenvolver o ensino e prática do xadrez nos espaços escolares | 500,00 |
| Professor de Xadrez – Matupá – 30h | 01 | Desenvolver o ensino e prática do xadrez nos espaços escolares | 1.500,00 |
| Professor de Xadrez – Cuiabá – 30h | 01 | Desenvolver o ensino e prática do xadrez nos espaços escolares | 1.500,00 |

2.5 Os candidatos às vagas, deverão:

- ter disponibilidade para o das horas descritas para função;
- não possuir dois concursos no Estado (60h);
- Se candidatar a apenas um cargo;
- Ser filiado a FMTX e estar em dia com os pagamentos das taxas;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Todos os interessados deverão se inscrever através desse edital durante o dia 04 de fevereiro de 2022.



3.2 A inscrição será realizada apenas pelo formulário <https://forms.gle/iANrCwCKfEmTBp39>, constituindo-se do preenchimento e envio dos documentos comprobatórios.

3.3 No ato da realização da inscrição, o candidato deverá assinalar o cargo da para a qual concorrerá. Estará desclassificado o candidato que assinar mais de uma modalidade de atuação.

3.4 Será considerado a última inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA

4.1 A análise da Experiência (Currículo) será avaliada através pontuação de acordo com os critérios de:

- a) Titulação acadêmica;
- b) Cursos de formação na modalidade na área pretendida;
- c) Experiência profissional na área pretendida;
- d) Produção acadêmica, Científica, Cultural e demais comprovantes da na área desejada;

4.2 A descrição dos critérios e as pontuações estão descritos no barema no ANEXO II .

4.3 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados junto ao formulário da inscrição.

4.4 Serão disponibilizados 04 espaços para anexar os documentos, um para cada critério, todos as declarações e/ou certificados de cada critério deverão ser anexados juntos em um único pdf.

4.5 Serão aceitos apenas as declarações e certificados que apresentem informações compatíveis com os critérios selecionados.

4.6 Declarações e/ou certificados que apresentem informações incompletas ou inexistentes serão desconsiderados.

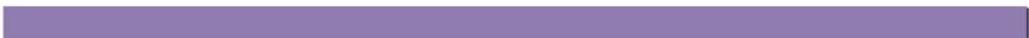
4.7 Quando ao item “C” do item 4.1, são aceitas apenas as certificações e declarações emitidas por entidades de ensino.

4.8 A comissão dar-se-a o direito de contactar as entidades emitentes das declarações e certificados para sua real expedição.

4.9 Caso alguma declaração ou certificado seja declarado falso ou adulterado o candidato será desclassificado automaticamente.

5. CRONOGRAMAS DAS ETAPAS

| Etapas | Procedimentos | Datas Horários |
|---------------|----------------------|---------------------------|
|---------------|----------------------|---------------------------|



| | | |
|--|---|-------------------------|
| Inscrições | https://forms.gle/iANrCwCKfEtnTBp39 | 04 de fevereiro de 2022 |
| Resultado da Análise de Experiência | https://www.novafmtx.com.br/ | 05 de fevereiro de 2022 |
| Recurso da Análise de Experiência | O recurso deverá ser enviado para o email da FMTX: fmtx2016@gmail.com | 06 de fevereiro de 2022 |
| Resultado do Recurso e Resultado Final do Processo | https://www.novafmtx.com.br/ | 07 de fevereiro de 2022 |

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final com os candidatos APROVADOS será divulgado no site da FMTX <https://www.novafmtx.com.br> no dia 07 de fevereiro de 2022.

7. DOS RECURSOS

7.1 O período para interposição de recurso será de acordo com os prazos estabelecido no cronograma. Segue em anexo o modelo de requerimento (ANEXO I), que deverá ser encaminhado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno da FMTX.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A presente seleção terá vigência de 01 ano letivo e é exclusivo para o Projeto de Massificação do Xadrez no Estado de Mato Grosso.

8.2 Caso algum profissional não atenda os requisitos do contrato de trabalho durante o período de contratação, o mesmo será substituído pelo próximo no processo de seleção, caso não houver candidato, abrirá um novo processo seletivo.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno da FMTX.

8.4 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2022

Cleiton Marino Santana
Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DA FMTX

NOME DO CANDIDATO:

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno da FMTX

Como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado Interno da FMTX, apresento os seguintes argumentos;

_____, ____ / ____ /2022

Assinatura do Candidato:

Atenção:

1. Preencher o Recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Encaminhar o Recurso para o email da fmtx: fmtx2016@gmail.com



ANEXO II - BAREMA PARA ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA

1. TITULAÇÃO

| TITULAÇÃO | PONTOS | NOTA MÁXIMA | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO DA BANCA |
|-----------------------|--------|-------------|------------------------|--------------------|
| GRADUAÇÃO | 05 | 05 | | |
| ESPECIALIZAÇÃO | 10 | 10 | | |
| MESTRADO | 15 | 15 | | |
| DOCTORADO | 20 | 20 | | |

2. CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA

| PUBLICAÇÃO | PONTOS | NOTA MÁXIMA | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO DA BANCA |
|---------------------------|--------|-------------|------------------------|--------------------|
| 0 A 20 HORAS | 01 | 10 | | |
| 21 A 50 HORAS | 05 | 50 | | |
| 50 A 100 HORAS | 10 | 100 | | |
| ACIMA DE 100 HORAS | 15 | 150 | | |

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA

| PUBLICAÇÃO | PONTOS | NOTA MÁXIMA | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO DA BANCA |
|--|--------|-------------|------------------------|--------------------|
| 01 PONTO PARA CADA ANO COMPROVADO | | | | |

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA, CULTURAL E DEMAIS COMPROVANTES DA NA ÁREA DESEJADA;

| PUBLICAÇÃO | PONTOS | NOTA MÁXIMA | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO DA BANCA |
|--------------------------|------------------------------|-------------|------------------------|--------------------|
| LIVRO COM ISBN | 1,5 por livro (máximo 10) | 15 | | |
| CAPÍTULO COM ISBN | 1,0 por capítulo (máximo 10) | 10 | | |
| ARTIGO EM REVISTA | 0,5 por artigo (máximo 10) | 5 | | |
| RESUMO EM EVENTOS | 0,1 por resumo (máximo 10) | 1 | | |

| | | | | |
|---|-------------------------------------|---|--|--|
| DEMAIS PRODUÇÃO ACADÊMICAS | 0,1 por produção (máximo 10) | 1 | | |
| PRODUÇÃO CULTURAL | 0,1 por produção (máximo 10) | 1 | | |
| COMPROVANTES DE ATIVIDADES AFINS | 0,1 por atividade (máximo 10) | 1 | | |

